

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022**

**DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Processo Licitatório nº 36/2022, conforme segue:

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Contratação de show/espetáculo de humor “Paulinho Mixaria”.

**2. JUSTIFICATIVA DO VALOR**

2.1. Recebida a proposta e analisada, a empresa PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.963/0001-04, com endereço na Av. Borges De Medeiros, nº 2659, Centro na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, foi selecionada para prestação do serviço descrito no objeto, uma vez que já executa os serviços e apresentou todas as documentações, válidas, exigidas para o procedimento, estando em dia com sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentação anexa.

2.2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente conferidas e atestadas pelo Presidente da Comissão das Festividades de Aniversário do Município de Tigrinhos/SC.

**3. DOS ITENS E VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW/ESPETÁCULO DE HUMOR "PAULINHO MIXARIA".	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL		<b>R\$ 16.000,00</b> (dezesesseis mil reais).		

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente processo de IL correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022, nas seguintes rubricas:

<b>Orgão:</b>	<i>Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</i>
<b>Unidade:</b>	<i>Departamento de Cultura</i>
<b>Proj/Ativ.:</b>	<i>Festividades de Aniversário do Município</i>
<b>Despesa:</b>	<i>66 – 33.90.39.99.00.00.00.00</i>

#### 4. EXECUTOR

PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA
CNPJ nº 05.946.963/0001-04

#### 5. JUSTIFICATIVA DOS SERVIÇOS

5.1. A presente contratação se faz necessária uma vez que o evento será uma das formas de comemoração pelo aniversário de 27 anos do Município de Tigrinhos, o show tem características próprias e diferenciadas, além de o valor ser acessível, o que se torna mais vantajoso para a administração. Importante ressaltar que se trata de um evento familiar em que toda a população, de diferentes idades poderão se beneficiar com o espetáculo.

5.2. Ainda, foi efetuada pesquisa de preços de contratação anteriores em município da região, e foi constatada a prática de valores parametrizados aos municípios.

#### 7. RAZÃO DA ESCOLHA

7.1. A empresa PAULINHO MIXARIA ESPETÁCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.963/0001-04, presta seus serviços de forma diferenciada, o que proporciona alegria e descontração ao público em que assiste, podendo este ser de todas as idades, uma vez em que o espetáculo não possui o uso de “palavrões”, tendo um estilo caipira e humor raiz, o que faz muitos se identificarem com as origens narradas pelo humorista.

## **8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

8.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõe o seguinte:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*

Tigrinhos, em 25 de julho de 2022.

**DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Município de Tigrinhos